

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (09h30min), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mateus Leme, com a presença da referência técnica da Assistência Ulliane e das conselheiras Flaviana, Sylvia, Eliana, Madleny, Jozelle, Flávia e Morgana. A reunião foi aberta pela Presidente Flaviana, que agradeceu a presença de todos e deu início à pauta do dia. A técnica Ulliane apresentou ao Conselho o e-mail encaminhado pela empresa Usiminas, referente à prestação de contas do valor repassado no ano de 2024, no montante de R\$ 66.166,67 (sessenta e seis mil, cento sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), solicitando esclarecimentos, com prazo de resposta até o dia 10 de outubro de 2025. Na sequência, Ulliane solicitou as Homologações Universal 02-2025 e 03-2025 Captação para apreciação das conselheiras presentes. Ficando definido que a prestação de contas do recurso Usiminas de 2024/2025 será o projeto da Banda Municipal ESCOLINHA INTINERANTE E BANDA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Dando prosseguimento, a conselheira Flaviana solicitou a planilha de recursos captados pelas instituições no ano de 2024 junto à Cemig, destacando o prazo final, em 30 de setembro de 2025, para envio das cartas de autorização de recursos. A secretaria da sala Viviane informou que as Instituições APAE, CONDECOMA e EDUCANDARIO SÃO JOSE solicitaram a carta de autorização e as mesmas autorizadas mediante a apresentação dos projetos e também já foi publicado no Diário oficial. A AACF também apresentou a prestação de contas à Cemig, estando amparada por carta de autorização ainda válida para o período em questão. Ressaltou ainda, que a Banda Municipal não apresentou o projeto necessário para liberação da referida carta o que deixou o conselho apreensivo quanto à forma de viabilizar a prestação de contas da Banda Municipal junto à Cemig. A conselheira Jozelle, representante da Banda Municipal, esclareceu que não houve recebimento de e-mail da Cemig informando sobre a exigência e os prazos. Diante disso, as conselheiras orientaram que a instituição

*Ass. Ulliane*

*Flaviana*

*Sylvia*

*Eliana*

1

*Madleny*

entre com recurso. Ficou registrado que a Banda Municipal de Mateus Leme participará do próximo edital, permanecendo no Fundo o valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), referente à captação da Cemig no âmbito do programa AI6%. Não havendo mais nada a se tratar, a Presidente Flaviana agradeceu a atenção de todos e finalizou a reunião extraordinária.

*foz daí Ana Pires, Flaviana de Souza  
Parreira Vieira, Ana eaneide Teixeira Leite  
Malleny Aporeca da Gonçalves, Sylvia Villena Carriero Mendes  
Eliana de Souza / Silveira Flávia Francisca dos Santos*